

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº288/2020 de 08 de dezembro de 2020

Página 1



SECRETARIA
DEFESA SOCIAL
MUNICIPAL DE
Fazenda Rio Grande



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Guarda Municipal
Av. Venezuela, 247 - Nações
83823-078 - Fazenda Rio Grande/PR
(41) 3627-7237
guardamunicipal@fazendariogrande.pr.gov.br

Portaria nº 005/2020 - GMFRG
De 04 de Dezembro de 2020

Súmula: Dispõe sobre a divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 4720/2018 de 12 de Abril de 2018, e o COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 083/2020 de 04 de Junho de 2020, e em conformidade com a Lei Complementar 052/2012 e Lei Complementar 103/2014, **RESOLVEM:**

Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988 e na Lei Municipal nº 168/2003, relacionados no *Anexo I* desta Portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Dezembro de 2020.


JOÃO RODRIGUES FEITOSA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 4720/2018


CLAUDIO M. ARAÚJO DE ANDRADE
GM1C - Comandante GMFRG
Portaria nº 083/2020



SECRETARIA
DEFESA SOCIAL
MUNICIPAL DE
Fazenda Rio Grande



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Guarda Municipal
Av. Venezuela, 247 - Nações
83823-078 - Fazenda Rio Grande/PR
(41) 3627-7237
guardamunicipal@fazendariogrande.pr.gov.br

ANEXO I
Portaria 005/2020 - GMFRG
De 04 de Dezembro de 2020

nº	Inic. Ativ.	Matr.	GM	Cargo	Nota Final	Situação
01	14/12/2017	355865	Alison Andrei de Andrade Hibner	Guarda Municipal	92,85	Aprovado
02	14/12/2017	355866	Dorival Leite de Oliveira	Guarda Municipal	87,93	Aprovado
03	14/12/2017	355867	Eder Ferreira Benício	Guarda Municipal	90,71	Aprovado
04	14/12/2017	355868	Jean Carlos de Lima	Guarda Municipal	89,89	Aprovado
05	14/12/2017	355869	Juanes Rodrigues de Camargo	Guarda Municipal	85,78	Aprovado
06	14/12/2017	355870	Francisco Ademir Szymanski	Guarda Municipal	91,43	Aprovado



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

Portaria nº18/2020 - SME.
De 2 de dezembro de 2020.

Súmula: Suspende a avaliação de desempenho dos profissionais do magistério, do Município de Fazenda Rio Grande, para a redução dos riscos de disseminação do coronavírus, causador da COVID-19, de acordo com o Decreto Municipal 5284/2020 em consonância com o Decreto Estadual 4942/2020 e demais documentos vigentes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 2784/2011 de janeiro de 2011, em conformidade com o Decreto nº 5157/2020 e considerando a necessidade de estabelecer medidas na contenção da propagação do COVID-19;

Considerando o Decreto Estadual nº 4942/2020, que dispõe sobre medidas restritivas regionalizadas para o enfrentamento da COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal 5284/2020, que estabelece medidas restritivas às atividades e serviços como mecanismo de enfrentamento da Emergência em saúde Pública;

Considerando a orientação nº 05/2020 - DPGE/SEED, que orienta os procedimentos para auxiliar a Rede Estadual de Educação do Estado do Paraná no enfrentamento ao Coronavírus.

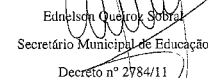
Considerando a decisão da Comissão Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Considerando a aprovação do Conselho Municipal de Educação, quanto a referida pauta.

Resolve:

Art. 1º Fica suspensa a avaliação de desempenho que trata o Art. 14 da lei 48 de 2012, sem prejuízo aos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

Portaria Nº 20/2020 - SME
De 04 de dezembro de 2020

Súmula: Divulga e homologa o resultado final do Concurso de Remoção dos Professores, Auxiliares de Serviços Gerais - ASG e Documentadores lotados nas Instituições Educativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme Lei Nº 168/2003 Artigo 30 e Lei 48/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 2784/2011 de 20 de janeiro de 2011, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**

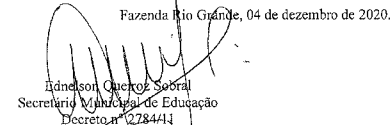
TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que divulga o resultado final do Concurso de Remoção 2020, realizado com base na Portaria Nº 13 /2020 - SME: Anexo I, Anexo II e Anexo III.

Os servidores que obtiveram o resultado **DEFERIDO** serão remanejados a partir do dia 01/02/2021.

Os servidores que obtiveram o resultado **INDEFERIDO** os seus processos serão encerrados e arquivos na data de homologação.

Os servidores que obtiveram o resultado **CANCELADO** os seus processos foram encerrados e arquivos nesta data.


Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2020.
Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2784/11



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº288/2020 de 08 de dezembro de 2020

Anexo I – Professores							
Nome Completo	Matrícula	Data De Admissão	Turno	Lotação Atual	1ª Opção Remoção	2ª Opção Remoção	Resultado
Rosicleia Justi	55001 86201	07/03/93	40h Integral	Escola Santa Fé	Escola Arnaldo Busato	Escola Marlene Barbosa	Indeferido
Eliane Filler De Melo	16101	12/09/97	20h Manhã	Escola Joaquim Katsuki Matsumoto	Escola Deputado Luiz Gabriel Sampaio	Escola Deputado Luiz Gabriel Sampaio	Indeferido
Luidi Fabio Machado	254401	12/06/02	20h Tarde	Escola Nossa Senhora De Fátima	Escola Prof Mayrle S Ferri	Escola Guisela Kuss Rieke	Indeferido
Iolanda P. Voss	348221	03/03/05	20h Tarde	Escola Guisela Kuss Rieke	Escola 26 De Janeiro	Escola 26 De Janeiro	Indeferido
Thais Priscila Gonçalves De Souza,	348590	26/07/05	20h Manhã	Escola Prof Mayrle S Ferri	Escola 26 De Janeiro	Cmaee	Indeferido
Valquíria Rodrigues Almeida De Oliveira	349183	10/10/06	40h Integral	Cmei Luzia Tomchak	Escola 26 De Janeiro	Cmei Francisco João Orso	Indeferido
Caroline De Fátima Vichinheski	349628	26/01/08	20h Manhã	Escola Prof Mayrle S Ferri	Escola Marlene Barbosa	Escola 26 De Janeiro	Indeferido
Ericleia Aparecida Karvat Marin	350683	01/06/10	40h Integral	Escola Marlene Barbosa	Escola Arnaldo Busato	Escola Arnaldo Busato	Indeferido
Tatiane Pereira Muniz	350903	02/06/10	40h Integral	Escola Luiz Nichele	Escola Prof Valdinéia Dos Santos	Escola Prof Valdinéia Dos Santos	Deferido
Viviane Oliveira Santana De Moraes	350967	14/06/10	40h Integral	Escola Carlos Eduardo	Escola Nossa Senhora De Fátima	Cmei Zilda Arns	Indeferido
Amine Ramalho De Oliveira Schneider	351099	13/09/10	20h Manhã	Escola Luiz Nichele	Escola Marlene Barbosa	Escola Santa Fé	Indeferido
Elisângela Henrique De Mello	351489	04/07/11	40h Integral	Escola Santa Maria	Escola Prof Valdinéia Dos Santos	Escola São Francisco De Assis	Indeferido
Lourdes Fátima Dutra	352382	20/11/11	40h Integral	Escola Marlene Barbosa	Escola 26 De Janeiro	Escola Arnaldo Busato	Indeferido
Geonete Felix Da Gouveia	351777	14/03/12	20h Tarde	Escola Marlene Barbosa	Escola Alcides Mário Pelanda	Escola Arnaldo Busato	Indeferido
Doliría De Jesus Saidoca	351895	23/04/12	20h Tarde	Escola Deputado Luiz Gabriel Sampaio	Escola Carlos Eduardo	Escola Prof Isabel Cristina S Borges	Indeferido
Maria Elza P De Araujo Goltz	352380	18/02/13	40h Integral	Escola Prof Mayrle S Ferri	Escola São Francisco De Assis	Escola Prof Valdinéia Dos Santos	Indeferido
Diego Salas Malsuyama	352565	13/05/13	20h Tarde	Escola Nossa Senhora De Fátima	Escola Alcides Mário Pelanda	Escola Prof Valdinéia Dos Santos	Indeferido
Renata De Souza	352580	14/05/13	20h Tarde	Escola Rubia Mara Da Cruz Pacheco	Escola Prof Mayrle S Ferri	Escola Guisela Kuss Rieke	Indeferido
Dalaine Caroline De Andrade	352723	01/11/13	40h Integral	Escola Joaquim Katsuki Matsumoto	Escola Prof Valdinéia Dos Santos	Escola Prof Valdinéia Dos Santos	Indeferido
Mayara Pires Moreira Leshniovies	352915	24/02/14	40h Integral	Escola Antônio Baldan	Escola Prof Valdinéia Dos Santos	Escola 26 De Janeiro	Indeferido
Eva Cristiane De Souza	353058	10/04/14	20h Tarde	Escola Alcides Mário Pelanda	Escola 26 De Janeiro	Escola 26 De Janeiro	Indeferido
Adrienne De Paula Justino	353240	17/06/14	20h Manhã	Escola Prof Valdinéia Dos Santos	Escola Rubia Mara Da Cruz Pacheco	Escola Rubia Mara Da Cruz Pacheco	Indeferido
Doliría De Jesus Saidoca	353368	05/09/14	20h Manhã	Escola Prof Isabel Cristina S Borges	Escola Carlos Eduardo	Escola Prof Isabel Cristina S Borges	Indeferido
Juliana De Fátima De Oliveira Souza	354102	17/11/15	20h Tarde	Escola Rubia Mara Da Cruz Pacheco	Escola Arnaldo Busato	Escola Carlos Eduardo	Indeferido
Rozetele Terezinha Ferreira Gregorio	355915	31/01/17	20h Manhã	Escola Alcides Mário Pelanda	Escola 26 De Janeiro	Escola 26 De Janeiro	Indeferido
Leduína De Albuquerque Rodrigues	355377	27/07/17	40h Integral	Escola Generoso Salustiano Barbosa	Cmei Vovô Juca	Cmei Luzia Tomchak	Indeferido
Elaine De Carvalho Santos	355399	27/07/17	40h Integral	Cmei Luzia Tomchak	Cmei Francisco João Orso	Escola Alcides Mário Pelanda	Deferido
Bárbara Cristina De Almeida	355434	28/07/17	40h Integral	Cmei Francisco João Orso	Cmei Zilda Arns	Cmei Graíha Azul	Deferido
Cleonice Andrade De Oliveira	355371	28/07/17	40h Integral	Cmei Santa Terezinha	Escola Prof Isabel Cristina S Borges	Escola Nossa Senhora De Fátima	Indeferido
Michele Parabosz	355502	01/08/17	20h Manhã	Escola Santa Maria	Escola Marlene Barbosa	Escola Deputado Luiz Gabriel Sampaio	Indeferido
Vanessa Pires Vieira	355495	01/08/17	20h Manhã	Escola Generoso Salustiano Barbosa	Escola Prof Valdinéia Dos Santos	Escola Alcides Mário Pelanda	Indeferido
Iza Mara Franco Belo	355508	01/08/17	20h Manhã	Escola Santa Maria	Escola 26 De Janeiro	Escola Deputado Luiz Gabriel Sampaio	Indeferido
Elane Xavier Gomes	355509	01/08/17	20h Tarde	Escola Luiz Nichele	Escola São Francisco De Assis	Escola 26 De Janeiro	Indeferido
Lygia Dos Anjos Coelli	355533	03/08/17	40h Integral	Escola Alcides Mário Pelanda	Escola 26 De Janeiro	Escola Guisela Kuss Rieke	Indeferido
Viviani Santa Cruz Da Silva Felfosa	355527	07/08/17	20h Manhã	Escola Marlene Barbosa	Escola Alô Guimarães	Escola Alcides Mário Pelanda	Indeferido
Caliope Melo Viana	355591	21/08/17	40h Integral	Escola Joaquim Katsuki Matsumoto	Escola Alcides Mário Pelanda	Escola 26 De Janeiro	Indeferido
Michelly Soares	355597	28/08/17	20h Manhã	Escola Santa Maria	Escola 26 De Janeiro	Escola Deputado Luiz Gabriel Sampaio	Indeferido
Roseli Terezinha Borges	355607	01/09/17	20h Tarde	Escola Luiz Nichele	Escola Carlos Eduardo	Escola Arnaldo Busato	Indeferido
Adriana Abreu Barbosa Pereira	355689	05/10/17	20h Manhã	Escola Alcides Mário Pelanda	Escola Alô Guimarães	Escola 26 De Janeiro	Indeferido
Graciela Cristine De Oliveira Bueno	355751	13/11/17	40h Integral	Cmei Kelly	Escola Prof Valdinéia Dos Santos	Escola Santa Fé	Indeferido
Janaine Prestes De Souza Christino	355981	06/02/18	20h Manhã	Escola Prof Isabel Cristina S Borges	Escola Alcides Mário Pelanda	Escola 26 De Janeiro	Indeferido
Mayara Bacil	356495	23/07/18	40h Integral	Cmei Estados	Escola Alcides Mário Pelanda	Escola 26 De Janeiro	Indeferido
Cristiane Ferreira Dos Santos	356454	23/07/18	40h Integral	Cmei Francisco João Orso	Escola Prof Valdinéia Dos Santos	Escola São Francisco De Assis	Indeferido
Valéria Cristina Campos	356813	07/02/19	40h Integral	Cmei Graíha Azul	Cmei Marcia	Escola Luiz Nichele	Deferido
Kezia Cristina Sabino Furquin	358116	04/03/20	40h Integral	Escola Prof Valdinéia Dos Santos	Escola 26 De Janeiro	Escola Alcides Mário Pelanda	Indeferido
Patrícia Cristiane Ribas Siqueira	233001/274501	01/02/2002 - 03/02/2003	40h Integral	Escola Alcides Mário Pelanda	Cmei Tia Fani	Cmei Francisco João Orso	Deferido
Patrícia Cassiana Miranda De Souza	355598	08/2017	20h Manhã	Escola Generoso Salustiano Barbosa	Escola Francisco Quirino	Escola Francisco Quirino	Cancelado
Angela Madalena Alves Dos Santos	349716 - 351589	10/09/2007 E 22/09/2011	20h Manhã, 20h Tarde	Escola Joaquim Katsuki Matsumoto	Escola Antônio Baldan	Escola Guisela Kuss Rieke	Indeferido
Elizabeth Consuelo Ferreira Panatta	349226/ 348144	14/02/05 E 10/11/06	20h Manhã, 20h Tarde	Escola Marlene Barbosa	Cmaee	Cmaee	Indeferido
Maria Aparecida Guergetel Baptistone	351577 - 352852	14/09/2011 e 20/02/2014	20h Manhã, 20h Tarde	Escola Joaquim Katsuki Matsumoto	Escola Prof Valdinéia Dos Santos	Escola São Francisco De Assis	Indeferido
Dionete Castro Dos Santos Paes	352859	20 02 2014	20h Manhã	Escola Alcides Mário Pelanda	Cmei Vovô Juca	Escola Santa Cecilia	Indeferido
Schirley Vieira De Souza	262501	22/07/2002	20h Manhã	Escola Marlene Barbosa	Escola Arnaldo Busato	Escola 26 De Janeiro	Indeferido
Cleidiane Santos Teider Fagundes	356468	23/07/2018	20h Manhã	Escola Alô Guimarães	Escola Arnaldo Busato	Escola Arnaldo Busato	Indeferido

Anexo II – ASG						
Nome completo	Matrícula	Data Admissão	Lotação Atual	1ª Opção Remoção	2ª Opção Remoção	Resultado
Zeli Alves Pires De Lara	350801	26/04/10	Escola Deputado Luiz Gabriel Sampaio	Esc. Profª Isabel Cristina S Borges	Escola Nossa Senhora de Fátima	Indeferido
Rita De Cassia Silva	352831	17/02/14	CMEI Darcy Barbosa Leal	CMEI Iguazu	Escola Marlene Barbosa	Indeferido
Cledineide Aparecida Kuss	352814	03/02/14	Escola Alcides Mário Pelanda	Escola Carlos Eduardo	Escola Francisco Quirino	Indeferido
Rosiley Da Silva Soares Vidal	354707	06/06/16	Escola Santa Cecilia	Escola Marlene Barbosa	Escola Arnaldo Busato	Indeferido
Caroline Duarte Da Silva	354699	23/06/16	Escola Prof Mayrle S Ferri	CMEI Zilda Arns	Escola São Francisco de Assis	Indeferido
Monique Da Silva Souza	352363	14/02/13	Escola Santa Cecilia	Escola Santa Maria	Escola Santa Maria	Indeferido
Tatiane Corimbaba	352800	03/02/14	CMEI Eronides	CMEI Eronides	CMAEE	Indeferido
Salete Izabel Brezezinski	350478	19/06/09	Escola Santa Cecilia	CMEI Estados	Escola Santa Cecilia	Indeferido
Dalva Aparecida Siqueira	349994	07/05/08	Escola Rubia Mara da Cruz Pacheco	Escola Nossa Senhora de Fátima	Escola Arnaldo Busato	Cancelado
Raissa Lourdes Da Silva	356483	23/07/18	CMEI Estados	Escola Alcides Mário Pelanda	Escola Arnaldo Busato	Indeferido
Sonia Pinheiro Dos Santos	352810	03/02/14	Escola Alcides Mário Pelanda	Escola 26 de Janeiro	Escola 26 de Janeiro	Indeferido
Nizeneide Nogueira A Silva	352826	14/02/14	Escola Joaquim Katsuki Matsumoto	Escola Rubia Mara da Cruz Pacheco	Escola Joaquim Katsuki Matsumoto	Indeferido
Maria De Fátima Dos Reis Silva	350777	12/04/10	Escola Joaquim Katsuki Matsumoto	Escola Santa Cecilia	CMEI Estados	Indeferido
Marlene Aparecida Gomes	111801	03/01/00	Escola Prof Isabel Cristina S Borges	Escola Marlene Barbosa	Escola Marlene Barbosa	Indeferido
Cleonice Andrade De Oliveira	355371	28/07/17	CMEI Santa Terezinha	Escola Prof Isabel Cristina S Borges	Escola Nossa Senhora de Fátima	Deferido
Lourdes Laurete Batista	354687	16/06/16	Escola Alcides Mário Pelanda	CMEI Francisco João Orso	CMEI Tia Fani	Indeferido
Débora Da Silva Martins	352830	17/02/14	Escola Alcides Mário Pelanda	CMEI Darcy Barbosa Leal	CMEI Iguazu	Indeferido
Rozane Ferreira	350102	10/07/08	Escola Nossa Senhora de Fátima	CMEI Vovô Juca	CMEI Santa Terezinha	Deferido
Marília Luciano	349483	14/03/07	Escola Nossa Senhora de Fátima	CMEI Vovô Juca	Escola Prof Isabel Cristina S Borges	Indeferido
Andréia Pires Vieira	354708	24/06/16	Escola Rubia Mara da Cruz Pacheco	Escola Marlene Barbosa	CMAEE	Indeferido
Renata De Souza	354704	26/06/16	Escola Prof Valdinéia dos Santos	Escola Luiz Nichele	CMEI Zilda Arns	Indeferido
Francieli Terezinha Godoy	349262	23/01/07	Escola Prof Mayrle S Ferri	Escola São Francisco de Assis	Escola São Francisco de Assis	Indeferido

Anexo III – Documentador Escolar						
Nome completo	Matrícula	Data de Admissão	Lotação Atual	1ª Opção Remoção	2ª Opção Remoção	Resultado
Caliope Melo Viana	355591	21/08/17	Escola Joaquim Katsuki Matsumoto	Escola Alcides Mário Pelanda	Escola 26 de Janeiro	Indeferido
Angela Madalena Alves dos Santos	349716 – 351589	10/09/2007 e 22/09/2011	Escola Joaquim Katsuki Matsumoto	Escola Arnaldo Busato	Escola Guisela Kuss Rieke	Indeferido
Kezia Cristina Sabino Furquin	358116	04/03/20	Escola Prof Valdinéia dos Santos	Escola 26 de Janeiro	CMEI Luzia Tomchak	Indeferido

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº288/2020 de 08 de dezembro de 2020

Página 3



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147
e-mail: smef@fazendariogrande.pr.gov.br CNPJ 95.422.986/0001-02.

Portaria Nº 22/2020 – SME
De 04 de Dezembro de 2020

Súmula: Férias coletivas aos servidores lotados nas Escolas Municipais, CMEI's, CMAEE, Motoristas e Atendentes do Transporte Escolar e Servidores Municipais lotados na Escola XVII de Janeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Municipal nº 324/2005, de 15 de dezembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias coletivas aos Servidores lotados nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's), Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), ocupantes dos cargos de Professor e Coordenador Pedagógico, no período de 04 de Janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Conceder férias coletivas aos Servidores lotados nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's), Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), ocupantes dos cargos de Diretor, Vice-Diretor, Documentador Escolar, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Cozinheiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Servente, Babá, Corpo Técnico do CMAEE, dentre outros, no período de 04 de Janeiro de 2021 a 25 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Conceder férias coletivas aos Motoristas e Atendentes do Transporte Escolar do dia 04 de Janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Conceder férias coletivas aos Servidores Municipais lotados na Escola XVII de Janeiro, ocupantes do cargo de Professor e Auxiliar de Serviços Gerais no período de 04 de Janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021.

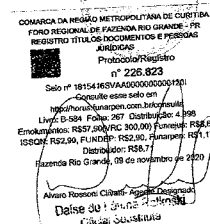
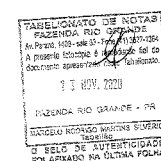
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 19/2020.

Edelson Luiz da Cruz
Secretário Municipal de Educação
Decreto 2784/11

1 ATA DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA ASSMEF, PLEITO 2020 E PROCLAMAÇÃO DA CHAPA
2 VENCEDORA.
3 Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte a partir das dezessete horas
4 e quinze minutos, nas dependências da Escola Municipal 26 de Janeiro, sito à Avenida Brasil,
5 2014, bairro Nações em Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Eleitoral da
6 ASSMEF que está conduzindo o processo eleitoral de dois mil e vinte, declarou aberta a Sessão
7 Eleitoral de Apuração, conforme artigo 98 do Estatuto, indicando a professora Patrícia
8 Cardoso Pellm para presidir a sessão de apuração. Ato seguinte foram definidos as seguintes
9 integrantes Maria Aparecida Guergolet Baptistine e Analine Maquea Cardeal para comporem
10 a Mesa Apuradora que será fiscalizada por representantes das chapas inscritas, sendo
11 professora Jéssica Daga, chapa 1; Willian Fernando Batista, chapa 2 e Ricardo da Silveira Lima,
12 chapa 3. Em seguida deu-se início ao PROCESSO DE APURAÇÃO. Ato inicial foi procedida a
13 verificação do quórum, conforme Art. 106 do Estatuto da ASSMEF. Verificadas a Ata da Urna
14 Coletora Fixa e o Registro Ata da Mesa Coletora da Urna Digital de Votação constatou-se um
15 total de 235 (duzentos e trinta e cinco) votos, de um total de 532 (quinhentos e trinta e dois)
16 eleitores aptos a votar, atingindo o percentual de 44,17% (Quarenta e quatro virgula
17 dezessete por cento), desta forma sendo declarada pela Comissão Eleitoral que o presente
18 pleito atingiu o quórum estatutário. Ato contínuo a Mesa Apuradora verificou e comparou a
19 lista de votantes da Mesa Coletora Fixa e a Lista de Votantes da Urna Eletrônica verificando a
20 existência de um voto em duplicidade no nome de Sonia Maria de Oliveira, cujo voto em
21 cédula de papel restou desconsiderado, bem como foram desconsiderados mais um voto por
22 não ser de pessoa sindicalizada e mais um voto por não conter informação no envelope
23 externo que permitisse verificar se era ou não apto a votar. Em seguida deliberou-se por dar
24 início ao processo de apuração dos votos. Em seguida procedeu-se a apuração da Urna
25 Coletora Fixa que demonstrou o seguinte resultado: CHAPA 1 - Alternativa: Compromisso e
26 União 9 (Nove) votos; CHAPA 2 - A Luta Continua 11 (Onze) votos; CHAPA 3 - Resistência 8
27 (Oito) votos; 0 (Zero) votos brancos; 0 (Zero) votos nulos, totalizando 28 (Vinte e oito) votos.
28 Impressa o Registro de Votos da Urna Eletrônica obteve-se o seguinte resultado: CHAPA 1 -
29 Alternativa: Compromisso e União 92 (Noventa e dois) votos; CHAPA 2 - A Luta Continua 63
30 (Sessenta e três votos) votos; CHAPA 3 - Resistência 49 (Quarenta e nove) votos; Zero votos
31 brancos; Zero votos nulos, totalizando 204 (Duzentos e quatro) votos. Desta forma ao final,
32 concluída a apuração, somadas as votações das urnas, o resultado apurado é o que segue: de
33 um total de 232 (Duzentos e trinta e dois) votos registrados, a CHAPA 1 - Alternativa:
34 Compromisso e União obteve 101 (Cento e um) votos; a CHAPA 2 - A Luta Continua obteve 74
35 (Setenta e quatro) votos; a CHAPA 3 - Resistência obteve 57 (Cinquenta e sete) votos; sendo
36 computados Zero votos brancos e Zero votos nulos. As 19 (dezenove) horas do dia vinte e um
37 de outubro de dois mil e vinte foi declarada eleita para o triênio 2020/2023 a - CHAPA
38 CHAPA 1 - Alternativa: Compromisso e União, composta pelos membros a seguir nominados:
39 PRESIDENTE, Jéssica Daga, brasileira, natural de Canoinhas, SC, solteira, professora, RG
40 13.133.559-8, CPF 106.901.429-00, PIS/PASEP 2076488927-8, residente à Rua Rio Volga 272,
41 Pioneiros, Fazenda Rio Grande, PR; VICE-PRESIDENTE, Vanessa Pires Vieira, brasileira, natural de
42 Porto Alegre, RS, solteira, professora, RG 13.007.114-7, CPF 017.812.590-38, PIS/PASEP
43 1300162167-1, residente à Rua Macaú, 123 - sobrado 01, bairro Nações, Fazenda Rio Grande, PR; 1º
44 SECRETÁRIA, Mariane Zatta de Medeiros, brasileira, natural de Curitiba, PR, solteira, professora,
45 RG 5.580.679, CPF 033.108.919-09, PIS/PASEP 1259290350-1, residente à Rua Aref Kudri, 457,
46 Pinheirinho, Curitiba, PR; 2º SECRETÁRIA, Josiane Gonçalves Ribeiro, brasileira, natural de Foz do
47 Iguaçu, PR, solteira, professora, RG 9.448.981-4; CPF 054.298.689-22; PIS/PASEP 1273251852-4,
48 - residente à Rua Machado de Assis, 468, Jardim Venezia, Fazenda Rio Grande, PR; 1º TESOUREIRA,

49 Graciela Cristine de Oliveira Bueno, brasileira, natural de Curitiba/PR, solteira, professora, RG
50 10.452.626-8, CPF 067.806.569-17, PIS/PASEP 2106474936-6; residente à Rua Rio Junú, 625 casa 1,
51 bairro Iguaçu, Fazenda Rio Grande; 2º TESOUREIRA, Sônia Maria de Oliveira, brasileira, natural
52 de Curitiba, casada, professora, RG 4.005.930-0, CPF 855.846.739-00, PIS/PASEP 17040804-3,
53 residente à Rua Tride 327, sobrado 2, Fazenda Rio Grande; CONSELHO FISCAL EFETIVO sendo
54 Raimone Souto da Silva Nogueira, brasileira, natural de Campina Grande, PB, casada, funcionária
55 pública, RG 3.422.901, CPF 083.754.854-38, PIS/PAESP 1668965652-8, residente à Travessa Zaire 79,
56 casa 31, bairro Nações, Fazenda Rio Grande, PR; Juliana Peschel, brasileira, natural de Araucária, PR,
57 solteira, auxiliar de serviços gerais, RG 7.058.654-1, CPF 028.053.969-01, PIS/PASEP 2000600921-7,
58 residente à Travessa Palteiro 85, sobrado 2, Fazenda Rio Grande, PR; e Isabel Cristina de Moura
59 Silva, brasileira, natural de Joinville, SC, casada, professora, RG 497.489-1/PR, CPF
60 728.709.749-49, PIS/PASEP 1232989851-9, residente à Rua Hipólito Woichoski 358, bairro
61 Alto Boqueirão, Curitiba, PR; CONSELHO FISCAL SUPLENTE, Josiane das Virgens Porto,
62 brasileira, natural de Curitiba, casada, professora, RG 8.706.454-9, CPF 039.094.539-02, PIS/PASEP
63 1197184626-5, residente à Travessa Saracura 40, bairro Gralha Azul, em Fazenda Rio Grande, PR;
64 Natanaela Ferreira de Oliveira Souza, brasileira, natural de Paranavai, PR, casada, professora, RG
65 10.143.540-7, CPF 070.591.209-47, PIS/PASEP 20070949322, residente à Rua Rio Ivaí 1160, Bairro
66 Iguaçu I, Fazenda Rio Grande, PR; e Leonardo Trevisan, brasileiro, natural de Mariluz PR, solteiro,
67 professor, RG: 12.476.494-7, CPF 088.602.779-90, PIS/PASEP 2010146971-8, residente na Rua Paulino
68 de Siqueira Cortes, 2600, apto 1004, São José dos Pinhais, PR. Nada mais havendo a tratar
69 encerrou-se o processo de apuração, devendo ser comunicado o resultado ao chefe do poder
70 executivo do Município de Fazenda Rio Grande no prazo de vinte e quatro horas conforme
71 artigo 104 do estatuto da entidade. A presente Ata de Apuração e Proclamação de Resultado
72 deverá ser registrada em Cartório no prazo máximo de quarenta e oito horas úteis conforme
73 artigo 105 do Estatuto. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a
74 presente ata pela Comissão Eleitoral e Comissão Escrutinadora.

Patricia Cardoso Pellm
Analine Maquea Cardeal
Jéssica Daga - Chapa 1
Maria Aparecida Guergolet Baptistine
Simone Barbosa
Willian Fernando Batista - Chapa 2
Ricardo Silveira Lima - Chapa 3
Edson Luiz da Cruz - secretário





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº288/2020 de 08 de dezembro de 2020

Página 4

97
98
99
100
101
102
103

104
105
106

MAPA DO RESULTADO ELEITORAL – ELEIÇÕES ASSMEF 21 DE OUTUBRO DE 2020

URNA	CHAPA 1	CHAPA 2	CHAPA 3	BRANCO	NULO	TOTAL
Fixa	09	11	8	0	0	28
Digital	92	63	49	0	0	204
TOTAL	101	74	57	0	0	232

[Handwritten signatures and stamps]

3 NOV 2020

Tribunal de Justiça
Estado do Paraná
FIC03738

JOSE DOS SANTOS
ESCREVENTE
portaria nº24/2017



APP-SINDICATO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ
Núcleo Sindical Curitiba Metropolitana Sul

f App Metrosul **☎** (41) 3035-6949

Núcleo Sindical Metrosul Rua Barão do Cerro Azul, nº 1961 | Bom Jesus | São José dos Pinhais-PR | CEP 83025-140

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FAZENDA RIO GRANDE. A Presidente do Núcleo Sindical de Curitiba Metropolitana Sul, da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o estatuto orgânico da ASSMEF, resolve convocar as/os trabalhadoras/es em Educação Pública da Rede Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande para participarem da Assembleia Municipal Ordinária, a ser realizada no dia 08/12/2020, às 17h (dezessete horas) em primeira convocação e às 17h15 (dezessete horas e quinze minutos), em segunda convocação, no modelo virtual, pela plataforma zoom, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Conjuntura Municipal, 2) Informes sobre as contas da ASSMEF; 3) Apresentação do Plano Orçamentário para 2021 e 4) Encaminhamentos.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Simone Barbosa
Presidenta

APP Sindicato dos/as Trabalhadores/as da Educação Pública do Paraná
Núcleo Sindical Curitiba Metropolitana Sul

1



APP-SINDICATO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ
Núcleo Sindical Curitiba Metropolitana Sul

f App Metrosul **☎** (41) 3035-6949

Núcleo Sindical Metrosul Rua Barão do Cerro Azul, nº 1961 | Bom Jesus | São José dos Pinhais-PR | CEP 83025-140

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FAZENDA RIO GRANDE. A Presidente do Núcleo Sindical de Curitiba Metropolitana Sul, da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o estatuto orgânico da ASSMEF, resolve convocar as/os trabalhadoras/es em Educação Pública da Rede Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 08/12/2020, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 18h45 (dezoito horas e quarenta e cinco minutos), em segunda convocação, no modelo virtual, pela plataforma zoom, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Apresentação dos informes de debate sobre a defesa da pauta da categoria; 2) Apresentação da proposta de venda do veículo da ASSMEF; 3) Apresentação da proposta de mudança de endereço da sede da ASSMEF; 4) Proposta do regimento interno do Conselho Fiscal; 5) Encaminhamentos.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Simone Barbosa
Presidenta

APP Sindicato dos/as Trabalhadores/as da Educação Pública do Paraná
Núcleo Sindical Curitiba Metropolitana Sul

CODEF- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 16 de dezembro de 2020, às 09:30 horas na sede da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda rio Grande, sito à Rua Macedônia 137, sala 02, em Fazenda Rio Grande/PR, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1 – Encerramento anual, com apresentação da prestação de contas de 2020
 - 2 – Apresentação do Estatuto com atualização nos termos da Lei 13.303/16
 - 3 – Outros assuntos de interesse da Companhia, desde que apresentados em até 24 horas antecedentes ao dia e horário marcados.
- Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2020

CESAR AUGUSTO BRUNETTO
DIRETOR PRESIDENTE

1



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº288/2020 de 08 de dezembro de 2020

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2020 ID 3535

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO;
CNPJ: 76.650.191/0001-07;
OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de gestão de trânsito contemplando a disponibilização, a implantação, a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de fiscalização automática de trânsito e disponibilização de sistema de processamento de infrações de trânsito, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I e Edital da Concorrência Pública 01/2020."
FISCAL ADMINISTRATIVO: Cristiano de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 352.466;
MODALIDADE: Concorrência Pública 01/2020;
PROTOCOLO: 43117/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2020;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;
VALOR: R\$ 1.137.736,32 (Um milhão cento e trinta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos);
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		351.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº
		0047330.2020

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade	Nome do Proprietário
☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17	Construtek e Incorporação e Administração de Imóveis Ltda
Endereço do Imóvel	Bairro
Rua Maria Mole, nº 141 (unidade 01) e Rua Maria Mole, nº 147 (unidade 02)	Eucaliptos
Referência do endereço	Cidade
Entre a Rua Corticeira e a Rua Seriguela	Fazenda Rio Grande
	UF
	PR
	Lote
	03
	Quadra
	11
	Planta
	Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo
☐ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☐ Escola
☐ Industrial	☒ Energia elétrica	☒ Transporte coletivo
☐ Serviços	☒ Telefone	☐ Comércio
	☒ Iluminação pública	☐ Rede Bancária
		☐ Saúde
		☐ Segurança
		☐ Lazer

3 - TERRENO:

Formato	Pavimentação	Topografia	Situação	Superfície
Regular	Asfalto	Em nível	Meio de Quadra	Seca
Área total (m²)	Fronte R Maria Mole (m)	Fronte (m)	LD divide Lote 02 (m)	Fundos div Lote 19 (m)
216,00	12,00	*****	18,00	18,00
				12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²)	Valores Unitários (R\$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R\$)
Sublote 01 (fração de terreno): 108,00	VU Mínimo: 372,27	Valor (Sublote 01): 47.300,76
Sublote 02 (fração de terreno): 108,00	VU Médio: 437,97	Valor (Sublote 02): 47.300,76
	VU Máximo: 503,67	

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)

Valor Total R\$	1.892,04	Um mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos
Valor SL01 R\$	946,02	Novocentos e quarenta e seis reais e dois centavos
Valor SL02 R\$	946,02	Novocentos e quarenta e seis reais e dois centavos

Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades	Metodologia
Comparativo Direto de Dados de Mercado	
Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado
☐ Recessivo	☐ Rápida
☒ Normal	☒ Média
☐ Aquecido	☐ Demorada
Número de ofertas	Nível de demanda
☐ Alto	☐ Alta
☒ Médio	☒ Média
☐ Baixo	☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	Ofício	Comarca	Outros documentos
30.096	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR	Alvará 755/2020 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;
- Matrícula datada de 09/10/2020, conforme protocolo 42.444/2020;
- Inscrição Imobiliária 064.065.0206.001

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2020.

Deisi da Rocha Rodrigues

Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli

Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira

Mat. 357.597

01/02



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

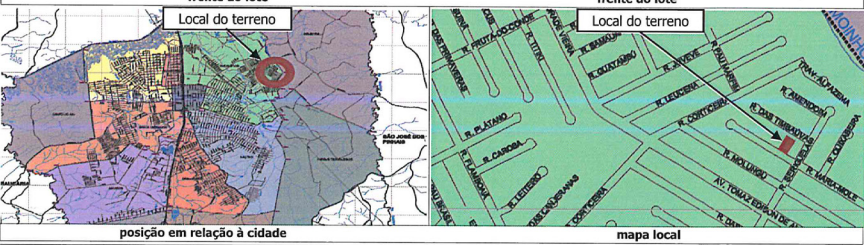
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		351.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº
		0047330.2020

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2020.

Deisi da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 288/2020 de 08 de dezembro de 2020

Página 6



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		352.2020
Solicitante		PROCESSO Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0047326/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Bastido ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário Construtek Incorporação e Administração de Imóveis Ltda		
Endereço do Imóvel Rua Maria Mole, nº 159 Condomínio Residencial "Maria Mole 159" - Casa 01		
Referência do endereço Entre a Rua Corticeira e a Rua Seriguela		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano		
Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Galerias A. P. ☒ Comércio ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO (sublote 01):		
Formato Regular Pavimentação Asfalto Topografia Plana Situação Meio de Quadra Superfície Seca		
Área total (fração 01) (m²) 108,00 Frente Rua Maria Mole (m) 6,00 Frente (m) ***** LD divisa unidade 02 (m) 18,00 LE divisa Lote 03 (m) 18,00 Fundos div Lote 20 (m) 6,00		
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/02):		
Área da fração de terreno (m²) 108,00 Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67 Valor da Fração de Terreno (R\$) Valor (Sublote 01): 47.300,76		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):		
Valor Total R\$ 946,02 Novocentos e quarenta e seis reais e dois centavos		
Número de unidades habitacionais no Condomínio 02 (duas) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 37.993 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 287/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 16/05/2019, conforme protocolo 13.993/2019;		
• Inscrição Imobiliária 064.065.0194.001		

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2020.

Deisi da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		353.2020
Solicitante		PROCESSO Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0047324/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Bastido ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário Construtek Incorporação e Administração de Imóveis Ltda		
Endereço do Imóvel Rua Maria Mole, nº 159 Condomínio Residencial "Maria Mole 159" - Casa 02		
Referência do endereço Entre a Rua Corticeira e a Rua Seriguela		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano		
Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Galerias A. P. ☒ Comércio ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO (sublote 02):		
Formato Regular Pavimentação Asfalto Topografia Plana Situação Meio de Quadra Superfície Seca		
Área total (fração 02) (m²) 108,00 Frente Rua Maria Mole (m) 6,00 Frente (m) ***** LD divisa Lote 01 (m) 18,00 LE divisa unidade 01 (m) 18,00 Fundos div Lote 20 (m) 6,00		
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 02/02):		
Área da fração de terreno (m²) 108,00 Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67 Valor da Fração de Terreno (R\$) Valor (Sublote 02): 47.300,76		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):		
Valor Total R\$ 946,02 Novocentos e quarenta e seis reais e dois centavos		
Número de unidades habitacionais no Condomínio 02 (duas) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 37.994 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 288/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 16/05/2019, conforme protocolo 13.992/2019;		
• Inscrição Imobiliária 064.065.0194.002		

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2020.

Deisi da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985

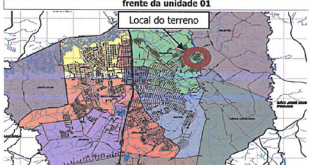
Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		352.2020
Solicitante		PROCESSO Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0047326/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
		
		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio. -".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2020.

Deisi da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985

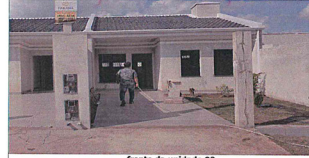
Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		353.2020
Solicitante		PROCESSO Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0047324/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
		
		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio. -".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2020.

Deisi da Rocha Rodrigues
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597